



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1691, de 14 de junho de 2023.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D’ITÁLIA”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D’ITÁLIA**, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), mediante apuração de valor do exercício financeiro de 2023.

§ 1º. O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em parcela única em conformidade com as normas estabelecidas em Termo de Colaboração.

§ 2º. A **ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D’ITÁLIA** apresentará a devida prestação de contas, na forma a ser estabelecida por meio de Termo de Colaboração/Fomento, atendendo o disposto na Lei nº 13.019/2014.

Artigo 2º. Para o recebimento das parcelas do repasse, ora autorizado, a referida associação, deverá estar quite com o INSS, FGTS e com o erário municipal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

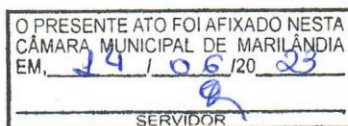
Marilândia-ES, 14 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 14/06/2023 17:39:05

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Na P.M.M.
 Em, 14/06/2023.



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 14/06/2023 16:35:39

Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira



Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA